



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 678, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> ROSINEIDE ALVES DA SILVA AZEVEDO, protocolado sob o nº 1565/2014, datado em 30/06/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **ROSINEIDE ALVES DA SILVA AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 820.969.374-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional I - Professora, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/07/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de junho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita